



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 44/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.031736/2020-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho do sequencial de nº 396 dos autos em epígrafe, que solicita substituição da coordenação do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: “da “CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO” - é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade da professora Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, matrícula SIAPE nº 0297888, CPF/MF 751.381.907-68, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Música - Centro de Artes da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Coordenação deste contrato será da responsabilidade da professora Fernanda Simone Lopes de Paiva, CPF nº 789.529.217-04, matrícula SIAPE nº 426631, lotada no Departamento de Ginástica - DG/CEFD da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

FERNANDA SIMONE LOPES DE PAIVA
Coordenadora

SIMONE LUIZA FIORIO
Fiscal

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original:

FERNANDA SIMONE LOPES DE PAIVA
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDA SIMONE LOPES DE PAIVA - SIAPE 426631
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 29/01/2025 às 15:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1068567?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SIMONE LUIZA FIORIO - SIAPE 1835536
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 29/01/2025 às 20:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1068771?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 04/02/2025 às 15:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1071683?tipoArquivo=O>